



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 256, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e, em conformidade com a Lei Complementar n.º 304, de 19 de agosto de 2022,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório, os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:**

ALICE DE JESUS LIMA – RG. 57.406.588-X – Classificação: 6.º lugar.

MATHEUS VINICIUS DOMINGUES DA SILVA – RG. 62.731.732-7 – Classificação: 7.º lugar.

MICHELE APARECIDA SILVA – RG. 48.447.343-8 – Classificação: 8.º lugar.

LUANA RAMALHO DA CUNHA – RG. 54.820.356-8 – Classificação: 9.º lugar.

MARCELA APARECIDA FONSECA MONTEIRO – RG. 57.381.322-X – Classificação: 10.º lugar.

LETÍCIA VIEIRA DA SILVA FILGUEIRA – RG. 58.723.965-7 – Classificação: 11.º lugar.

SANTIAGO MATHIAS ARRUDA ROCHA HARTL – RG. 41.618.910-6 – Classificação: 12.º lugar.

VITOR LAZARO MARTINS GARCIA – RG. 45.720.313-4 – Classificação: 13.º lugar.

VIVIANE MAURICIO – RG. 47.877.420-5 – Classificação: 14.º lugar.

DANIEL LUCIO DE OLIVEIRA – RG. 608799944 – Classificação: 15.º lugar.

**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de agosto de 2022.

**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa